

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 14-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 242



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em ofertar Curso de capacitação em sistema SIGPC, SIGECON e BB Gestão Ágil, principalmente sobre ao preenchimento e envio das prestações de conta dos recursos recebidos pelo FNDE, em ênfase, os programas PDDE, PNATE e PNAE, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Custo estimado: R\$ 3.587,33 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

Data do certame: 27/08/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 14-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 242



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/24

Processo nº 2794/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/24, com base na ata da licitação realizada aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro e no duto parecer da Procuradoria Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/24, processo nº 2794/24, que trata da: "Aquisição de itens constantes na Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), para suprir a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim, **HOMOLOGO** os resultados declarando vencedoras as empresas **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 01, 04, 18, 42 e 82, no valor de R\$ 14.542,50; a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 02, 06, 14, 21, 22, 23, 36, 40, 41, 54 e 58, no valor de R\$ 74.384,15; a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 03, 32, 46, 56, 59, 63, 75, 77, 88, 94 e 98, no valor de R\$ 87.845,76; a empresa **DROGAFONTE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 05, 09, 13, 19, 25, 30, 33, 38, 44, 53, 62, 64, 65, 69, 72, 79, 84, 85, 90, 92 e 99, no valor de R\$ 156.727,20; a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item 07 no valor de R\$ 56.580,00; a empresa **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 08, 10, 12, 26, 35, 47, 48, 57, 66, 87 e 93, no valor de R\$ 79.681,36; a empresa **ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 11, 24, 39, 50, 51, 70, 78, 91 e 97, no valor de R\$ 147.509,12; a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALATES LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 17, 27, 29, 43, 60 e 81, no valor de R\$ 58.515,00; a empresa **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 20, 28, 45, 55 e 95, no valor de R\$ 185.267,90; a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item 31 no valor de R\$ 2.700,00; a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item 37 no valor de R\$ 4.050,00; a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer o item 52 e 71, no valor de R\$ 4.192,50; a empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 61, 83 e 86, no valor de R\$ 150.759,00; a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 74 e 76, no valor de R\$ 1.404,72, totalizando o valor de R\$ 1.024.159,21.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 14-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 242



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0377/2024 (apensos 0816/2024 e 0673/2024)

Contrato nº 051/2024

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.326/0001-87

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda das Secretarias Municipais (exceto SMS e SME), através de MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor referente à tabela ANP, aplicado o desconto de 1,60% (um vírgula seis por cento), referente ao item 01; 1,90% (um vírgula nove por cento), referente ao item 02; 1,8% (um vírgula oito por cento) referente ao item 03.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 14-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 242



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0377/2024 (apensos 0816/2024 e 0673/2024)

Contrato nº 052/2024

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº0012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.326/0001-87

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através de MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor referente à tabela ANP, aplicado o desconto de 1,60% (um vírgula seis por cento), referente ao item 01; 1,90% (um vírgula nove por cento), referente ao item 02; 1,8% (um vírgula oito por cento) referente ao item 03.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 14-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 242



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0377/2024 (apensos 0816/2024 e 0673/2024)

Contrato nº 052/2024

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº0012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.326/0001-87

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor referente à tabela ANP, aplicado o desconto de 1,60% (um vírgula seis por cento), referente ao item 01; 1,90% (um vírgula nove por cento), referente ao item 02; 1,8% (um vírgula oito por cento) referente ao item 03; e 1,8% (um vírgula oito por cento) referente ao item 04.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021